PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO 2ª Chamada

O Prefeito em exercício do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 09h00 as 11h30 e de 13h00 as 16h30, dos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2017 para, nos termos do subitem 13.2. do referido Edital, apresentar a documentação exigida para contratação imediata.

PEB III – PORTUGUÊS 2º lugar - GUIOMAR TIMOTEO COURA

O candidato convocado deverá comparecer no endereço indicado, munido dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).
- O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Santa Luzia, 27 de outubro de 2017

Sandro Lucio de Souza Coelho Prefeito em exercício